GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE – FUNCAP/SE

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CEC

EDITAL Nº 001/2025 - CEC

CHAMAMENTO PÚBLICO – PROGRAMA PATRIMÔNIO VIVO DA CULTURA SERGIPANA – 2025

O **Conselho Estadual de Cultura (CEC),** junto com a **Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe (FUNCAP)**, torna público este edital para selecionar **05** (cinco) **pessoas da cultura sergipana** para receber o título de **Patrimônio Vivo da Cultura Sergipana – 2025**, sendo pelo menos **03** (três) **vagas destinadas às culturas populares**.

O programa reconhece e valoriza mestres e mestras que guardam e repassam tradições, saberes e fazeres culturais do nosso povo. Os escolhidos receberão **o Título** e **Bolsa Mensal de 02**(dois) **salários-mínimos, CONFORME A Lei nº 9.118/2022.**

1. QUEM PODE PARTICIPAR

- Pessoas físicas (indivíduos), não instituições.
- Brasileiros(as) que morem em Sergipe há pelo menos **20 anos**.
- Pessoas que atuem na cultura há pelo menos **20 anos**.
- Pessoas que transmitam seus saberes (a outros aprendizes, oficinas, cursos etc).
- Em caso de doença ou incapacidade comprovada, o requisito da transmissão pode ser dispensado.

2. COMO SE INSCREVER

- **Período:** 13/11/2025 a 24/11/2025 (Presencialmente até às 13h/Online até às 23:59).

- **Formas de inscrição:**

  1. Online (formulário + anexos em PDF até 10 MB); Plataforma Mapa Cultural, no site da FUNCAP → https://funcap.se.gov.br

  2. Presencial (entregando ficha e documentos impressos, em envelope lacrado, com identificação do proponente e da categoria para a qual está se inscrevendo), na sede da FUNCAP, situada a Rua Vila Cristina, 1051, Bairro São José, Aracaju-SE.

  3. Vídeo de até 5 minutos apresentando sua trajetória (enviados através de pen drive, em envelope lacrado, com identificação do proponente e da categoria para a qual está se inscrevendo) para a sede da FUNCAP, situada a Rua Vila Cristina, 1051, Bairro São José, Aracaju-SE.

⚠**É responsabilidade do candidato enviar tudo dentro do prazo.**

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Documento de identidade (RG ou certidão de nascimento/casamento).
- CPF.
- Comprovante de residência em Sergipe.
- Provas da atuação cultural:
  - Certificados, declarações, reportagens, fotos, vídeos, portfólio etc.

- Documentos que mostrem oficinas, cursos, transmissões de saberes.
- Registros de prêmios, trabalhos sociais, reportagens.

4. COMO SERÃO ESCOLHIDOS

O processo terá duas etapas:

1. **Habilitação documental** – checar se todos os documentos e requisitos da Lei nº 9.118, de 14 de dezembro de 2022, foram cumpridos.
2. **Avaliação pelo CEC** – critérios:
   - Tempo de atuação, Relevância e Reconhecimento
   - Transmissão de saberes.
   - Portfólio e premiações
   - Idade e situação social (em caso de empate).
   - Trabalho social.

5. DOS PRAZOS

5.1 Todas as etapas do processo de seleção deste edital serão publicadas no sítio da FUNCAP, https://funcap.se.gov.br/ e obedecerão aos prazos conforme especificado no quadro abaixo:

GOVERNO DE SERGIPE

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE – FUNCAP/SE

CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA – CEC

Calendário **EDITAL DE REGISTRO DA CULTURA SERGIPANA/2025**		
	Descrição das Etapas da Seleção	**Período**
1.	Publicação do Edital	12/11/2025
2.	Inscrições	13/11/2025 a 24/11/2025
3.	Habilitação técnica das candidaturas	25/11 a 05/12/2025
4.	Publicação da relação provisória de candidaturas habilitadas	09/12/2025
5.	Recursos ao resultado da inabilitação na fase preliminar – documental Via Mapa Cultural (para inscrições realizadas online) Na sede da FUNCAP das 7h às 13h (para inscrições realizadas presencialmente)	10 a 12/12/2025
6.	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos / Publicação da relação definitiva de candidaturas habilitadas	18/12/2025
7.	Avaliação dos candidatos habilitados pelo CEC	19 a 29/12/2025
8.	Apresentação, pelo CEC, da Lista de Candidaturas Aptas ao Registro de Patrimônio Vivo da Cultura Sergipana	30/12/2025
9.	Recursos ao resultado da Lista de Candidaturas Aptas ao Registro de Patrimônio Vivo da Cultura Sergipana	14/01/2026
10.	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos / Publicação da relação definitiva de candidaturas habilitadas	30/01/2026

11.	Publicação e envio ao Governador do Estado da Lista de Candidaturas Aptas ao Registro de Patrimônio Vivo da Cultura Sergipana	31/01/2026

6. RECURSOS

- Quem for **inabilitado** pode entrar com recurso em até 15 dias após a publicação da lista.
- O recurso deve ser enviado à FUNCAP pelo site oficial ou Presencial, a ser entregue na sede da FUNCAP, situada a Rua Vila Cristina, 1051, Bairro São José, Aracaju-SE.

7. DIREITOS DOS SELECIONADOS

- Receber o título de **Patrimônio Vivo da Cultura Sergipana**.
- Bolsa mensal de **02** (dois) **salários-mínimos**.
- Prioridade na análise de projetos culturais junto ao Estado.

8. DEVERES DOS SELECIONADOS

- Participar de atividades de transmissão de saberes organizadas pela FUNCAP/SEED.
- Autorizar o uso de imagem, voz e saberes para registro e divulgação (sem exclusividade).
- Cumprir a Lei nº 9.118/2022.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição implica aceite de todas as regras.
- Casos omissos serão resolvidos pela FUNCAP e pelo CEC.
- Se houver descumprimento dos deveres por 02 (dois) anos seguidos, o título pode ser cancelado.

Aracaju, 12 de novembro de 2025.

Pascoal D'Ávila Maynard Júnior
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

Gustavo Bastos Paixão
Diretor-Presidente da FUNCAP